DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.558, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos um cargo de Supervisor Nível Básico II.

Art. 2º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil um cargo de Supervisor Nível Básico II.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 24 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: aa733b67-c576-4723-8e92-4a92ee0669ac